



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.982, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034558/2016-13, resolve:

Prorrogar o afastamento de **SANDRO ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544213, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01.07.2016 a 12.01.2018, homologando o período de 01.07.2016 a 24.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, e acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 100
EM 09/11/17